

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 035/98

João Pessoa, 06 de março de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora CARMÉLIA ALVES CORDEIRO, Analista Judiciário, Classe "C",  
Padrão 35, do Fórum Maximiano Figueiredo para o Núcleo de Desenvolvimento de Recursos  
Humanos da Secretaria de Pessoal a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/mlj